

DECRETO N.º 4.310, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Institui a Comissão para averiguar denúncias do Ministério Público contra a entidade ADAU – Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai.

A Prefeita Municipal de Erechim em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

- Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades na Comissão para averiguar denúncias do Ministério Público contra a entidade ADAU Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai, conforme Ata de Constituição n.º 001, de 11 de janeiro de 2016, os cidadãos a seguir relacionados:
  - I Secretaria Municipal de Cidadania:
  - a) Maria Dolores Mafacioli Gollin;
  - b) Aline Taise Prichua;
  - II COMDICAE Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
  - a) Adriana Regina Secchi;
  - b) Lorimar Fátima Bianchini;
  - c) Elaine Alves da Rocha;
  - III COMAS Conselho Municipal de Assistência Social:
  - a) Maria de Lourdes Calegarini;
  - b) Deise Borili;
  - b) Jaqueline Borilli; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.323/2016)
  - c) Cleusa Fátima Finoketti Malicheski;
  - IV COMPEDE Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
  - a) Leda Maria Ramos;
  - b) Walquiria Ines Scotta Zolett.
- Art. 2.º As atribuições dos membros da Comissão, serão de apurar os fatos e comunicar aos Conselhos e ao Ministério Público o parecer final.
- Art. 3.º Os representantes designados para a respectiva Comissão exercerão mandato de 06 (seis) meses.



Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de fevereiro de 2016.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Adjunta de Administração.